

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 57/2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR INTERINAMENTE CARGO DE FISCAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 1.372/2016 e o art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora, conforme adiante indicada, para ocupar interinamente o cargo de Fiscal de Saúde a partir do dia 01 de julho de 2016, até o dia 02 de outubro de 2016:

Elissandra da Silva Pereira Conceição – Fiscal de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 30 dias do mês de junho de 2016.

Romar Gonçalves Ribeiro Prefeito Municipal